



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26

INDICAÇÃO Nº 53/2024



Nós, **CELSO MARTINS DE SOUZA** e **JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO**, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Senador Firmino - MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Ilustre representante do Executivo Municipal, providencie o calçamento e pavimentação nas vias das localidades do Guaxupé e Limeira, no município de Senador Firmino.

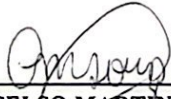
JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades das comunidades de Guaxupé e Limeira, que enfrentam dificuldades com a falta de infraestrutura adequada em suas vias. A ausência de calçamento e pavimentação tem causado transtornos significativos, especialmente em períodos de chuvas, quando as estradas se tornam intransitáveis, prejudicando o trânsito de veículos e pedestres, além de comprometer o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança.

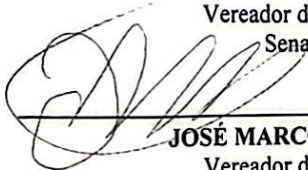
O calçamento e a pavimentação dessas vias são medidas indispensáveis para melhorar a qualidade de vida dos moradores, garantindo maior segurança e comodidade no deslocamento diário. Além disso, essa obra contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico das localidades, valorizando os imóveis e incentivando o crescimento ordenado das comunidades.

Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine aos setores competentes a realização dos estudos necessários para a execução do calçamento e pavimentação das vias das localidades do Guaxupé e Limeira, atendendo assim às justas demandas da população.

Senador Firmino - MG, 05 de agosto de 2024.



CELSO MARTINS DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG



JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

